



Município de SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 4º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS

--- Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de dezassete de julho do ano dois mil e vinte, constituído pelos Senhores: Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município de Montemor-o-Velho, Mário Fernando Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais do Município de Soure e Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da CIM-RC, em substituição de Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente do Município de Mira, para aplicar a fórmula de classificação final e proceder à proposta de designação. -----

--- Aplicada a ponderação a cada método, prevista na Ata n.º 1, resultou a classificação final do candidato, que se encontra anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I). -----

--- Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelo candidato, e que esses refletem a adequação ao perfil exigido, a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, deliberou o Júri propor a designação do candidato Mauro António Pereira Alegre como Dirigente Intermédio de 4º Grau da Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais. Em anexo apresenta-se proposta de designação com a respetiva fundamentação (Anexo II). -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

A Presidente

Isabel Quinteiro

O 1º Vogal Efetivo

Mário Monteiro

A 2ª Vogal Efetiva

Paula Silvestre



MUNICÍPIO DE SOURS
CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermediária de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DOS CANDIDATOS	AC x 40%		EPS x 60%		AC x 40% + EPS x 60%
	Avaliação Curricular		Entrevista Pública de Seleção		
	Valores	Porcentagem	Valores	Porcentagem	Classificação Atribuída
Mauro António Pereira Alegre	18,60	7,44	16,00	9,60	Valores 17,04

O Júri,

Luís António

Mário Monteiro

Luís Augusto



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 4º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

» O Júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Dirigente Intermédio de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Obras Públicas Municipais, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção;

» Em sede de “Avaliação Curricular” foram avaliadas as aptidões do candidato para o exercício do cargo de dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, tendo sido considerados os seguintes fatores: as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

» A Entrevista Pública de Seleção visou avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, em que se ponderou o conhecimento do conteúdo funcional do lugar, a experiência e conhecimentos especializados na área, capacidades de organização e planeamento, de análise sentido crítico, de decisão, capacidades de liderança, de negociação e persuasão, de gestão e motivação de pessoas, entre outras;

O candidato Mauro António Pereira Alegre possui os requisitos legais exigidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e artigo 15.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020, para o provimento do referido cargo;

O referido candidato revelou possuir competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

O candidato Mauro António Pereira Alegre revelou na Entrevista Pública de Seleção competências e qualidades adequadas ao desempenho do lugar, nomeadamente boa



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

qualidade da experiência profissional e interesse e motivações profissionais, bom sentido crítico, boa capacidade de liderança e de orientação de pessoas e boa capacidade de expressão e comunicação, para o desempenho do cargo;

Aplicados os métodos de seleção, o candidato obteve a seguinte valoração na classificação final – 17,04 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa capacidade para o exercício do cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação do candidato Mauro António Pereira Alegre para Dirigente Intermédio de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais, cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese Curricular

Mauro António Pereira Alegre é titular da Licenciatura em Engenharia Civil, desde 06 de março de 2008, do Bacharelato em Engenharia Civil, desde 22 de fevereiro de 1999, ambos obtidos pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e Pós-Graduação em Higiene e Segurança no Trabalho, desde 29 de janeiro de 2004;

- Foi Técnico – Engenheiro Civil no Município de Soure, durante os períodos de 21 de janeiro de 2000 a 21 de janeiro de 2002 e 01 de dezembro de 2002 a 14 de julho de 2002, através de um Contrato de Trabalho a Termo Certo;

- Ingressou nos Mapas de Pessoal do Município de Soure, como Técnico – Engenheiro Civil em 15 de julho de 2004, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

- Em 26 de setembro de 2005 foi reclassificado em Técnico Superior;

- Entre 02 de novembro de 2017 e 30 de junho de 2018, exerceu funções de Coordenação de Obras Municipais/Administração Direta;

- Entre 01 de julho de 2018 e 31 de dezembro de 2019 foi Dirigente Intermédio de 5º Grau do Setor de Obras por Administração Direta, Apoio às Freguesias;

- Desde 01 de janeiro de 2020 é Dirigente Intermédio de 4º Grau da Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais, em regime de substituição.



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

- Frequentou diversas formações com interesse específico para a área do lugar a
prover.

A Presidente Luís Quintino

O 1º Vogal Efetivo Arturo Monteiro

A 2ª Vogal Efetiva Luís Silva